

Eleição para representante dos empregados no CA da Caixa

Importante observação para decidir nosso voto

Colega,

Estamos nos aproximando do momento decisivo para elegermos o nosso representante no Conselho de Administração da Caixa, uma conquista histórica do movimento dos trabalhadores. No primeiro turno, que foi disputado entre 114 chapas, tivemos a Chapa 130 (Fernando Neiva e Rita Serrano), apoiada e composta por candidatos do movimento sindical e a Chapa 56, composta pelos representantes do segmento gerencial da Caixa como primeira e segunda colocadas, respectivamente. Essas duas chapas disputarão o segundo turno na semana de 2 a 6 de dezembro.

Entendemos e respeitamos muito a importância dos gestores na Caixa, como em qualquer outra empresa, mas nesse momento precisamos refletir sobre o verdadeiro objetivo dessa eleição, que é eleger um representante dos trabalhadores da Caixa, que além das diversas atribuições do CA, possa também apresentar as reivindicações de TODOS os empregados, de forma independente e imparcial, atuar de forma abrangente e sem ficar sujeito às diversas pressões implícitas de um empregado que representa

primeiro a empresa, por dever de ofício.

O gestor representa a CAIXA, tem procuração da CAIXA, nem tem como atuar de forma diferente das diretrizes e estratégias estabelecidas pela empresa em virtude da função que ocupa. O segmento já está representado em todas as áreas da empresa.

O Conselho de Administração é composto por sete conselheiros, (Art. 17 - Estatuto da CAIXA), como segue: I - quatro conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho e seu substituto; II - o Presidente da CEF, que não poderá assumir a Presidência do Conselho de Administração, mesmo que interinamente; III - um conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; e IV - um conselheiro representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e sua regulamentação. Resumindo: das sete vagas, a Caixa e seus controladores está contemplada em seis. Nesta eleição, nós empregados, escolheremos APENAS UM, por isso reforçamos o nosso pedido: vamos eleger um representante de TODOS OS EMPREGADOS DA CAIXA.



Fernando Neiva
Candidato ao cargo de Conselheiro Representante
e Maria Rita Serrano
Candidata ao cargo de Suplente

VOTE CHAPA 130

Representação de fato no Conselho de Administração da Caixa

VOTE CHAPA 130

Fernando Neiva e Rita Serrano têm uma longa trajetória de luta em defesa dos bancários e dos trabalhadores.

Apoiamos a chapa 130 por considerar que Fernando e Rita são a melhor opção e a garantia de uma representação real e qualificada dos empregados na defesa de seus direitos junto à mais alta instância de decisão da Caixa

.Defendemos uma participação com a visão do TODO, não de forma segmentada, por isso pedimos que você reflita, avalie e vote democraticamente, sem se deixar confundir com recomendações direcionadas por avaliações inadequadas para essa particular situação. Afinal, gestores a Caixa nomeia quando necessita. Essa é a oportunidade de nomear nosso representante, que também sempre esteve defendendo nossa empresa, mas sem se esquecer que somos TODOS nós quem a fazemos.



Cícero Roberto dos Santos
Diretor Assuntos Jurídicos
SEEB/CGMS



Benício Pereira Faustino
Diretor Relações Sindicais
SEEB/CGMS



Donete Silvério de Sousa
Suplente da Diretoria Administrativa
SEEB/CGMS



Jeovany Guedes de Lima
Suplente da Diretoria Administrativa
SEEB/CGMS



Moises Graciliano Arguello
Suplente do Conselho Fiscal
SEEB/CGMS

Participe!

Não deixe de fazer parte desse momento histórico na nossa empresa!



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE-MS E REGIÃO